

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° 10 N: 218/2020

Foi publicado nesta data no mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/

Em 14/07/2020

Responsáveis (assinatura)

**DECRETO N° 000218/20 de 14 de Julho de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.039,47 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
						74,00
		06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil				
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				SOCIAL
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL
						23.400,00
		09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita				
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
						2.565,47
		10.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais				

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
						2.639,47
		10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS				
		Excesso de arrecadação				
						23.400,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2020**

  
 \_\_\_\_\_  
**Cleber Trenhago**  
 Prefeito Municipal